



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Manuel Bandeira		
EMENTA: Declara extinto o Colégio Manuel Bandeira, Cidade 2000, bairro Papicu.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N.º 00398771-0	PARECER N.º 0248/2001	APROVADO EM: 23.04.2001

I – RELATÓRIO

Através do processo N.º 00398771-0, em que a Sra. Diretora do Colégio Manuel Bandeira, de Fortaleza, na cidade 2000, bairro Papicu, comunica sua extinção em janeiro do ano 2000 e que o acêrvo já se encontra na Secretaria de Educação Básica do Ceará.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho de Educação toma conhecimento de comunicação e,declara extinto o Colégio Manuel Bandeira, nesta Capital, na cidade 2000, bairro de Papicu.

Comunique – se o fato ao serviço dede gestão Escolar, deste Conselho, para as devidas providências.

É o parecer.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2001.

PARECER N.º 0218/2001
SPU N.º 00188560-0
APROVADO EM: 23.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira

Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente do CEC